



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PEDIDO Nº: 130118110002



MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Dados do(a) Proponente:

Nome/Razão Social: _____ - CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____ Cidade/UF: _____ - CEP: _____

Telefones: _____ - Email: _____

Dados bancários:

Banco: _____ - Agência: _____ - Conta Corrente: _____

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	20583 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO PSQUIATRA	HORA	5.760,00		
2	20584 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	960,00		
3	20585 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	5.760,00		
4	20586 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	5.760,00		
5	20587 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICÓLOGO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	9.600,00		
6	20588 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	2.880,00		
7	20589 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FONOAUDIÓLOGO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	2.880,00		
8	20590 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FARMACÊUTICO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	1.920,00		
9	20591 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	3.600,00		
10	20592 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR FÍSICO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	2.880,00		
11	20593 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA A ATENÇÃO BÁSICA	HORA	14.400,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PEDIDO Nº: 130118110002



12	20594 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRO PARA A ATENÇÃO BÁSICA	HORA	24.000,00		
13	20595 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA A ATENÇÃO BÁSICA	HORA	48.000,00		
TOTAL:					

Valor total por extenso: R\$ _____ (_____)

Prazo de validade da pesquisa: _____

Declaro que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Cidade, ____ de _____ de _____.

CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR (DADOS DA EMPRESA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PEDIDO N°: 130118110002



Ofício n° 1811.001/ 2021 - COMISSÃO PERM. DE COMPRAS E SERVIÇOS

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 18 de Novembro de 2021.

AO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: PROSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO NIVEL SUPERIOR E TECNICO D

ENDEREÇO: R MARIO PERDIGÃO BASTOS , 50, CENTRO , Eusébio - Ceará, CEP: 61760-000

CPF/CNPJ: 32.510.808/0001-05

TELEFONE: (85) 3260-2615

E-MAIL: PROSAUDECOOPEEUSEBIO@GMAIL.COM

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado(a) Sr(a),

Solicitamos-lhe cotação para o fornecimento dos materiais e/ou serviços relacionados no Modelo de Apresentação de Cotação de Preços e demais anexos que acompanham a presente solicitação.

Ressaltamos que nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto já identificado, inclusive, os tributos, fretes, dentre outros necessários para a execução do objeto e que o prazo de validade a ser informado na proposta de preços seja preferencialmente de **60 (sessenta) dias ou superior.**

Solicitamos ainda, que a referida Cotação de Preços nos seja enviada carimbada, assinada e formalizada em papel timbrado para efeitos de declaração, e que seja entregue na sede deste órgão ou enviada através do e-mail central_de_cotacao@quixeramobim.ce.gov.br.

A presente consulta é necessária para formação de preço de referência e não vincula a Administração Pública a contratar com a fonte de pesquisa.

Na certeza de contarmos com vossa compreensão, aguardamos o atendimento a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

ANNE VIRGINIA ALMEIDA FERREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E SERVIÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PEDIDO Nº: 130118110002



Ofício nº 1811.002 / 2021 - COMISSÃO PERM. DE COMPRAS E SERVIÇOS

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 18 de Novembro de 2021.

AO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - COOPAIS

ENDEREÇO: R OSVALDO CRUZ , 1, SALA 1707, MEIRELES, Fortaleza - Ceará, CEP: 60125-150

CPF/CNPJ: 36.446.087/0001-72

TELEFONE: (85) 3122-6176

E-MAIL: COOPAISCOOPERATIVA@GMAIL.COM

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado(a) Sr(a),

Solicitamos-lhe cotação para o fornecimento dos materiais e/ou serviços relacionados no Modelo de Apresentação de Cotação de Preços e demais anexos que acompanham a presente solicitação.

Ressaltamos que nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto já identificado, inclusive, os tributos, fretes, dentre outros necessários para a execução do objeto e que o prazo de validade a ser informado na proposta de preços seja preferencialmente de **60 (sessenta) dias ou superior.**

Solicitamos ainda, que a referida Cotação de Preços nos seja enviada carimbada, assinada e formalizada em papel timbrado para efeitos de declaração, e que seja entregue na sede deste órgão ou enviada através do e-mail central de cotacao@quixeramobim.ce.gov.br.

A presente consulta é necessária para formação de preço de referência e não vincula a Administração Pública a contratar com a fonte de pesquisa.

Na certeza de contarmos com vossa compreensão, aguardamos o atendimento a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

ANNE VIRGINIA ALMEIDA FERREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E SERVIÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PEDIDO N°: 130118110002



Ofício n° 1811.003/ 2021 - COMISSÃO PERM. DE COMPRAS E SERVIÇOS

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 18 de Novembro de 2021.

AO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE

ENDEREÇO: R SANTA ADELIA , 179, LOJA 11, CENTRO , Eusébio - Ceará, CEP: 61760-000

CPF/CNPJ: 35.778.337/0001-09

TELEFONE: (85) 8707-9909

E-MAIL: COOPBRASIL.SAUDE@GMAIL.COM

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado(a) Sr(a),

Solicitamos-lhe cotação para o fornecimento dos materiais e/ou serviços relacionados no Modelo de Apresentação de Cotação de Preços e demais anexos que acompanham a presente solicitação.

Ressaltamos que nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto já identificado, inclusive, os tributos, fretes, dentre outros necessários para a execução do objeto e que o prazo de validade a ser informado na proposta de preços seja preferencialmente de **60 (sessenta) dias ou superior.**

Solicitamos ainda, que a referida Cotação de Preços nos seja enviada carimbada, assinada e formalizada em papel timbrado para efeitos de declaração, e que seja entregue na sede deste órgão ou enviada através do e-mail central_de_cotacao@quixeramobim.ce.gov.br.

A presente consulta é necessária para formação de preço de referência e não vincula a Administração Pública a contratar com a fonte de pesquisa.

Na certeza de contarmos com vossa compreensão, aguardamos o atendimento a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

ANNE VIRGINIA ALMEIDA FERREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E SERVIÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PEDIDO N°: 130118110002



Ofício n° 1811.004/ 2021 - COMISSÃO PERM. DE COMPRAS E SERVIÇOS

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 18 de Novembro de 2021.

AO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: COOPERSAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE LTDA

ENDEREÇO: AV CICERO SA , 450, SALA G , CENTRO , Eusébio - Ceará, CEP: 61761-000

CPF/CNPJ: 40.129.800/0001-21

TELEFONE: (85) 3287-4079

E-MAIL: MCONTAS-EC@MCONTAS.CNT.BR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado(a) Sr(a),

Solicitamos-lhe cotação para o fornecimento dos materiais e/ou serviços relacionados no Modelo de Apresentação de Cotação de Preços e demais anexos que acompanham a presente solicitação.

Ressaltamos que nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto já identificado, inclusive, os tributos, fretes, dentre outros necessários para a execução do objeto e que o prazo de validade a ser informado na proposta de preços seja preferencialmente de **60 (sessenta) dias ou superior.**

Solicitamos ainda, que a referida Cotação de Preços nos seja enviada carimbada, assinada e formalizada em papel timbrado para efeitos de declaração, e que seja entregue na sede deste órgão ou enviada através do e-mail central_de_cotacao@quixeramobim.ce.gov.br.

A presente consulta é necessária para formação de preço de referência e não vincula a Administração Pública a contratar com a fonte de pesquisa.

Na certeza de contarmos com vossa compreensão, aguardamos o atendimento a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

ANNE VIRGINIA ALMEIDA FERREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E SERVIÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – CE.
COOPAIS – COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE CNPJ: nº 36.446.087/0001-72, Endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº 01,
sala 1707, Meireles – Fortaleza – CE
Telefone: (85) 98688-3190.
E-mail: coopaiscooperativa@gmail.com
BANCO DO BRASIL
AG - 3589-0
CC - 66694-7

ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	20583 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO PSIQUIATRA	HORA	5.760,00	R\$ 190,36	R\$ 1.096.473,60
2	20584 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	960	R\$ 116,78	R\$ 112.108,80
3	20585 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	5.760,00	R\$ 27,45	R\$ 158.112,00
4	20586 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	5.760,00	R\$ 11,85	R\$ 68.256,00
5	20587 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICÓLOGO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	9.600,00	R\$ 27,45	R\$ 263.520,00



6	6 20588 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	2.880,00	R\$ 36,62	R\$ 105.465,60
7	20589 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FONOAUDIÓLOGO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	2.880,00	R\$ 36,62	R\$ 105.465,60
8	20590 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FARMACÊUTICO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	1.920,00	R\$ 27,45	R\$ 52.704,00
9	20591 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	3.600,00	R\$ 31,97	R\$ 115.092,00
10	20592 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR FÍSICO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	2.880,00	R\$ 21,64	R\$ 62.323,20
11	20593 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA A ATENÇÃO BÁSICA	HORA	14.400,00	R\$ 118,51	R\$ 1.706.544,00
12	20594 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRO PARA A ATENÇÃO BÁSICA	HORA	24.000,00	R\$ 37,35	R\$ 896.400,00
13	320595 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA A ATENÇÃO BÁSICA	HORA	48.000,00	R\$ 13,47	R\$ 646.560,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 5.389.024,80

Valor Total da Proposta: 5.389.024,80 (Cinco Milhões Trezentos e Oitenta e Nove Mil Vinte e Quatro Reais e Oitenta centavos).
Validade da proposta 120 (cento e vinte dias).
Fortaleza – CE, 19 de Novembro de 2021.



Euclides Pinto da Frota Neto
Presidente - COOPAIS
CPF: 600.459.743-06






PROPOSTA DE PREÇOS

Eusébio, CE - 23 de Novembro de 2021.

A
Prefeitura Municipal de Quixeramobim - CE
Central de Compras
Referência: PEDIDO N°: 130118110002

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPEUTA, PSICOLOGIA, ENFERMAGEM, TÉCNICO DE RADIOLOGIA E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO BÁSICA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE.

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	20583 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO PSQUIATRA	HORA	5.760,00	193,12	1.112.371,20
2	20584 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	960,00	118,48	113.740,80
3	20585 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	5.760,00	27,87	160.531,20
4	20586 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	5.760,00	12,03	69.292,80
5	20587 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICÓLOGO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	9.600,00	27,87	267.552,00





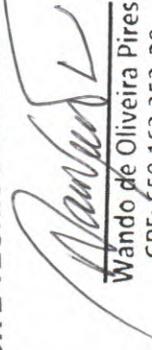
6	20588 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	2.880,00	37,17	107.049,60
7	20589 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FONOAUDIÓLOGO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	2.880,00	37,17	107.049,60
8	20590 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FARMACÊUTICO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	1.920,00	27,87	53.510,40
9	20591 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	3.600,00	32,44	116.784,00
10	20592 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR FÍSICO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	2.880,00	21,97	63.273,60
11	20593 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA A ATENÇÃO BÁSICA	HORA	14.400,00	120,25	1.731.600,00
12	20594 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRO PARA A ATENÇÃO BÁSICA	HORA	24.000,00	37,91	909.840,00
13	20595 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA A ATENÇÃO BÁSICA	HORA	48.000,00	13,68	656.640,00
TOTAL: R\$ 5.469.235,20 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).					

O PROPONENTE DECLARA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O OBJETO SOLICITADO.

PROSAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO NIVEL SUPERIOR E TECNICO DA SAUDE LTDA.
RUA MÁRIO PERDIGÃO BASTOS Nº 50, CENTRO - EÚSEBIO - CE, CEP - 61.760-000.

TEL: (85) 3260-2615
 CNPJ: 32.510.808/0001-05

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.


 Wando de Oliveira Pires
 CPF: 650.163.353-20
 Analista de licitação - PROSAUDE





COOPBRASIL – COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA.



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Quixeramobim / Secretaria Municipal de Saúde

Prezados (as) senhores (as),

A **COOPBRASIL – COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA**, com sede na Rua Santa Adélia, Nº 179, sala 11, Bairro Centro - CEP: 61.760-000, Eusébio / CE, inscrita no CNPJ sob nº 35.778.337/0001-09, abaixo assinada por sua representante legal a Sra. Presidente Camila de Almeida Gomes Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 652.918.163-68, vem por meio deste ofertar nossos preços para o serviço abaixo descrito.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPEUTA, PSICOLOGIA, ENFERMAGEM, TÉCNICO DE RADIOLOGIA E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO BÁSICA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20583 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO PSQUIATRA	HORA	5.760	R\$ 200,04	R\$ 1.152.230,40
2	20584 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	960	R\$ 122,40	R\$ 117.504,00
3	20585 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	5.760	R\$ 28,39	R\$ 163.526,40
4	20586 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	5.760,00	R\$ 12,22	R\$ 70.387,20
5	20587 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICÓLOGO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	9.600	R\$ 28,39	R\$ 272.544,00
6	20588 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	2.880	R\$ 38,20	R\$ 110.016,00
7	20589 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FONOAUDIÓLOGO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	2.880	R\$ 38,20	R\$ 110.016,00
8	20590 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FARMACÊUTICO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	1.920	R\$ 28,39	R\$ 54.508,80
9	20591 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	3.600	R\$ 38,20	R\$ 137.520,00
10	20592 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR FÍSICO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	2.880	R\$ 22,10	R\$ 63.648,00
11	20593 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA A ATENÇÃO BÁSICA	HORA	14.400	R\$ 122,30	R\$ 1.761.120,00
12	20594 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRO PARA A ATENÇÃO BÁSICA	HORA	24.000	R\$ 38,55	R\$ 925.200,00
13	320595 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA A ATENÇÃO BÁSICA	HORA	48.000	R\$ 14,22	R\$ 682.560,00
				VALOR TOTAL:	R\$ 5.620.780,80

COOPBRASIL – COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA.
Rua Santa Adélia, nº 179, Sala 11, Centro, Eusébio – CE Tel.: (85) 98707-9909 CEP: 61.760-000
CNPJ: 35.778.337/0001-09 E-mail: coopbrasil.saude@gmail.com



**COOPBRASIL – COOPERATIVA DE TRABALHO
MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA.**



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 5.620.780,80 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROPONENTE: Cooperativa de Trabalho Multidisciplinar dos Profissionais de Saúde LTDA- COOPBRASIL.
ENDEREÇO: Rua Santa Adélia, Nº 179, sala 11, Bairro Centro - CEP: 61.760-000, Eusébio / CE.
CNPJ Nº 35.778.337/0001-09
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 200015635
TELEFONE: (85) 9 8707-9909
E-MAIL: coopbrasil.saude@gmail.com

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Declaro que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços

Eusébio / CE, 23 de novembro de 2021.

Atenciosamente,



Camila de Almeida Gomes Bezerra
CPF Nº 652.918.163-68
Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.18.08-PMI/SMS

Pregão Eletrônico nº 2021.07.19.02-PMI/SMS

Data: 18 de Agosto de 2021

Validade da Ata: 12 (doze) meses

A Prefeitura Municipal de Iguatu, por intermédio da **Secretaria de Saúde**, órgão integrante da Administração Direta, com sede à Rua Wilson Roriz, s/nº, Santo Antônio, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ 11.979.908/0001-05, neste ato, representado pelo Secretário Municipal, o senhor **Fernando Wilson Fernandes Silva**, inscrito no CPF 228.325.643-72, daqui por diante denominado de "**Órgão Gerenciador da Ata**" e, do outro lado, a pessoa jurídica Cooperativa de Trabalho e Assistência Integral a Saúde - COOPAIS, com sede à Rua Oswaldo Cruz, nº 01, sala 1707, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.125-150, inscrita no CNPJ 36.446.087/0001-72, através de seu Representante Legal, o senhor **Euclides Pinto da Frota Neto**, inscrito no CPF 600.459.743-06, daqui por diante denominada de "**Prestador Beneficiário da Ata**", considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2021.07.19.02-PMI/FUSPI, RESOLVE** registrar os preços da cooperativa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital da licitação que decorreu esta ata, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, o Decreto Municipal 037/2017 e, em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- 1.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, através da Secretaria de Saúde;
- 1.2. Será participante o seguinte órgão:
 - 1.2.1. Secretaria de Saúde do Município de Iguatu.

2 - DO OBJETO:

- 2.1. Registro de preços para contratação futura e eventual de empresa especializada para prestação de serviços especializados de enfermagem, fisioterapia, psicologia, técnico de radiologia e outros para atender as necessidades a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Rede de Saúde Mental e Atenção Básica deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência.

3 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

- 3.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem, conforme planilha abaixo:

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ITEM 01 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - Enfermeiro	hora	8.640	R\$ 29,90	R\$ 258.336,00

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

sms.iguatu@gmail.com
Rua Wilson Roriz, S/N, Santo Antônio
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63.502-255
CNPJ: 07.810.468/001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	ITEM 01 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - Técnico de Enfermagem	hora	32.400	R\$ 13,68	R\$ 443.232,00
	ITEM 01 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - Técnico em Radiologia	hora	8.640	R\$ 26,45	R\$ 228.528,00
	ITEM 01 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - Farmacêutico	hora	2.880	R\$ 44,74	R\$ 128.851,20
	ITEM 01 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - Assistente Social	hora	3.456	R\$ 27,99	R\$ 96.733,44
					R\$ 2.192.947,20
02	ITEM 02- REDE DE SAÚDE MENTAL - Médico Psiquiatra	hora	11.520	R\$ 190,36	R\$ 2.192.947,20
	ITEM 02- REDE DE SAÚDE MENTAL - Médico	hora	1.920	R\$ 116,78	R\$ 224.217,60
	ITEM 02- REDE DE SAÚDE MENTAL - Enfermeiro	hora	11.520	R\$ 27,45	R\$ 316.224,00
	ITEM 02- REDE DE SAÚDE MENTAL - Técnico de Enfermagem	hora	11.520	R\$ 11,85	R\$ 136.512,00
	ITEM 02- REDE DE SAÚDE MENTAL - Psicólogo	hora	19.200	R\$ 27,45	R\$ 527.040,00
	ITEM 02- REDE DE SAÚDE MENTAL - Terapeuta Ocupacional	hora	5.760	R\$ 36,62	R\$ 210.931,20
	ITEM 02- REDE DE SAÚDE MENTAL - Fonoaudiólogo	hora	5.760	R\$ 36,62	R\$ 210.931,20
	ITEM 02- REDE DE SAÚDE MENTAL - Farmacêutico	hora	3.840	R\$ 27,45	R\$ 105.408,00
	ITEM 02- REDE DE SAÚDE MENTAL - Assistente Social	hora	7.200	R\$ 31,97	R\$ 230.184,00
	ITEM 02- REDE DE SAÚDE MENTAL - Educador Físico	hora	5.760	R\$ 21,64	R\$ 124.646,40
03	ITEM 03 - ATENÇÃO BÁSICA - Médico	hora	28.800	R\$ 118,51	R\$ 3.413.088,00
	ITEM 03 - ATENÇÃO BÁSICA - Enfermeiro	hora	48.000	R\$ 37,35	R\$ 1.792.800,00
	ITEM 03 - ATENÇÃO BÁSICA - Técnico de Enfermagem	hora	96.000	R\$ 13,47	R\$ 1.293.120,00
04	ITEM 04 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÉDICO EM EMERGÊNCIA/URGÊNCIA - UPA - Hora diurna segunda à sexta-feira	hora	8.640	R\$ 143,76	R\$ 1.242.086,40
	ITEM 04 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÉDICO EM EMERGÊNCIA/URGÊNCIA - UPA - Hora noturna segunda à sexta-feira	hora	8.640	R\$ 158,13	R\$ 1.366.243,20
	ITEM 04 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÉDICO EM EMERGÊNCIA/URGÊNCIA - UPA - Hora diurna (fim de semana/feriados)	hora	3.456	R\$ 172,50	R\$ 596.160,00
	ITEM 04 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÉDICO EM EMERGÊNCIA/URGÊNCIA - UPA - Hora noturna (fim de semana/feriados)	hora	3.456	R\$ 172,50	R\$ 596.160,00
05	ITEM 05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES MEDICO PEDIATRA - UPA - Hora diurna segunda à sexta-feira	hora	2.880	R\$ 143,76	R\$ 414.028,80
	ITEM 05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES MEDICO PEDIATRA - UPA - Hora noturna segunda à sexta-feira	hora	2.880	R\$ 158,13	R\$ 455.414,40
	ITEM 05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES MEDICO PEDIATRA	hora	1.152	R\$ 172,50	R\$ 198.720,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	- UPA - Hora diurna (fim de semana/feriados)				
ITEM 05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES MEDICO PEDIATRA	hora	1.152	R\$ 172,50	R\$ 198.720,00
	- UPA - Hora noturna (fim de semana/feriados)				R\$
					17.001.263,04

Valor Global Registrado: R\$ 17.001.263,04 (dezesete milhões um mil duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

04. Do Registro de Preços e da Validade da Ata:

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura, incluídas eventuais prorrogações a interesse da Administração;
- 4.2. Serão registrados, nesta Ata, os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva da licitação que decorreu esta ata, conforme Decreto 8.250/ 2014;
- 4.3. Será incluído, nesta ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº. 8.666, de 1993, conforme Decreto nº. 8.250, de 2014;
- 4.4. O preço registrado com indicação do prestador do serviço será divulgado no Portal da entidade gerenciadora da ata e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;
- 4.5. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;
- 4.5.1. O registro a que se refere o item (4.3) tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal nº. 7.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto nº. 8.250, de 2014;
- 4.5.2. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item (4.3), serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que decorreu esta ata;
- 4.5.3. A habilitação dos prestadores do serviço que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item (4.3) será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº. 8.250, de 2014, e quando houver necessidade de contratação de prestador do serviço remanescente, nas hipóteses previstas nos art. 20 e 21 do mesmo texto legal;
- 4.5.4. O anexo que trata o item (4.3) consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

05. Revisão e Cancelamento:

- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores;



- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
- 5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:
- 5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e órgão(s) participante(s);
- 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens (5.6.1), (5.6.2) e (5.6.4) será formalizado por despacho da entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. Por razão de interesse público;
- 5.8.2. A pedido do fornecedor.

06. Da adesão à Ata de Registro de Preços:

- 6.1. De acordo com o art. 22, § 9º do Decreto nº. 7.892, de 2013 a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da entidade gerenciadora, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na legislação vigente;
- 6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a entidade gerenciadora e órgãos participantes;
- 6.3. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na



- ata de registro de preços para a entidade gerenciadora e para os órgãos participantes, conforme art. 21, § 3º do Decreto Municipal nº. 37, de 25/07/2017;
- 6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a entidade gerenciadora e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme art. 21, § 4º do Decreto Municipal nº. 37, de 25/07/2017;
- 6.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador do serviço das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências a entidade gerenciadora;
- 6.6. Após a autorização da entidade gerenciadora, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;
- 6.7. A entidade gerenciadora somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, como preceitua o art. 21, § 5º do Decreto Municipal 037/2017.

07. Condições Gerais e do Foro:

- 7.1. As condições gerais da execução dos serviços, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do prestador registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do edital da licitação que decorreu esta ata;
- 7.2. Fica eleito o foro da Comarca do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

18 de Agosto de 2021, Iguatu-Ce.

Fernando Wilson

Fernando Wilson Fernandes Silva
Secretário Municipal
Secretaria de Saúde
Órgão Gerenciador da Ata

Euclides Pinto da Frota Neto

Euclides Pinto da Frota Neto
Presidente
Cooperativa de Trabalho e Assistência Integral a
Saúde - COOPAIS
Prestador Beneficiário da Ata

Testemunhas:

1) *Gildenândio LQ da Costa*

CPF: 043.106.033-94

2) *Caulytamaris Benigno da Silva*

CPF: 033.573.293-36



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PEDIDO Nº: 130118110002



CERTIDÃO

ANNE VIRGINIA ALMEIDA FERREIRA, membro da Comissão Permanente de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, usando das atribuições a que lhe confere:

CERTIFICA que realizou cotações de preços conforme solicitação do Sr(a). RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY, Ordenador(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, de acordo com as especificações contidas no Pedido de nº 130118110002 e seus anexos, cujo objeto é o(a) **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPEUTA, PSICOLOGIA, ENFERMAGEM, TÉCNICO DE RADIOLOGIA E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO BÁSICA DE INTERESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE.**

CERTIFICA que foram enviadas **04 (QUATRO)** solicitações de cotações através de e-mails para as seguintes empresas (PROSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO NIVEL SUPERIOR E TECNICO D, COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - COOPAIS, COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE, COOPERSAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE LTDA), objetivando apurar valor de mercado para balizamento do processo administrativo ora pleiteado. Necessário destacar que das solicitações de cotações enviadas, **03 (TRÊS)** foram respondidas com as propostas.

CERTIFICA que foi encontrado no site do TCE processo semelhante que originou a ata de Registro de Preços de Iguatu/CE de número 2021.08.18.08.

CERTIFICA, ainda, que a pesquisa dos contatos é feita através de um banco de dados, onde temos cadastrados os fornecedores que trabalham com o referido objeto, e através de internet usando principalmente os sites www.google.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>.

CERTIFICA, por fim, que a presente certidão tem o fim especial de atender ao disposto no artigo 15, V da Lei 8.666/93, que define como condição regular de compra o balizamento dos preços praticados no âmbito da administração pública. Eu, **ANNE VIRGINIA ALMEIDA FERREIRA**, procedi às buscas, digitei, subscrevo e assino.

Devolva-se à origem para as providências de sua competência.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 23 de Novembro de 2021.

ANNE VIRGINIA ALMEIDA FERREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E SERVIÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

MAPA DE COTAÇÃO

PEDIDO N°: 130118110002



1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPEUTA, PSICOLOGIA, ENFERMAGEM, TÉCNICO DE RADIOLOGIA E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO BÁSICA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

20583 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO PSQUIATRA (Quantidade: 5.760,00, Unidade: HORA)

FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	VÁLIDO?
36.446.087/0001-72 - COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - COOPAIS	-	R\$ 190,36	R\$ 1.096.473,60	SIM
32.510.808/0001-05 - PROSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO NIVEL SUPERIOR E TECNICO D	-	R\$ 193,12	R\$ 1.112.371,20	SIM
35.778.337/0001-09 - COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE	-	R\$ 200,04	R\$ 1.152.230,40	SIM
PREÇO MÉDIO		R\$ 194,51	R\$ 1.120.377,60	

20584 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL (Quantidade: 960,00, Unidade: HORA)

FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	VÁLIDO?
36.446.087/0001-72 - COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - COOPAIS	-	R\$ 116,78	R\$ 112.108,80	SIM
32.510.808/0001-05 - PROSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO NIVEL SUPERIOR E TECNICO D	-	R\$ 118,48	R\$ 113.740,80	SIM
35.778.337/0001-09 - COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE	-	R\$ 122,40	R\$ 117.504,00	SIM
PREÇO MÉDIO		R\$ 119,22	R\$ 114.451,20	

20585 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL (Quantidade: 5.760,00, Unidade: HORA)

FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	VÁLIDO?
36.446.087/0001-72 - COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - COOPAIS	-	R\$ 27,45	R\$ 158.112,00	SIM
32.510.808/0001-05 - PROSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO NIVEL SUPERIOR E TECNICO D	-	R\$ 27,87	R\$ 160.531,20	SIM
35.778.337/0001-09 - COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE	-	R\$ 28,39	R\$ 163.526,40	SIM
PREÇO MÉDIO		R\$ 27,90	R\$ 160.704,00	

20586 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL (Quantidade: 5.760,00, Unidade: HORA)

FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	VÁLIDO?
36.446.087/0001-72 - COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - COOPAIS	-	R\$ 11,85	R\$ 68.256,00	SIM
32.510.808/0001-05 - PROSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO NIVEL SUPERIOR E TECNICO D	-	R\$ 12,03	R\$ 69.292,80	SIM
35.778.337/0001-09 - COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE	-	R\$ 12,22	R\$ 70.387,20	SIM
PREÇO MÉDIO		R\$ 12,03	R\$ 69.292,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

MAPA DE COTAÇÃO

PEDIDO N°: 130118110002



20587 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICÓLOGO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL (Quantidade: 9.600,00, Unidade: HORA)

FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	VÁLIDO?
36.446.087/0001-72 - COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - COOPAIS	-	R\$ 27,45	R\$ 263.520,00	SIM
32.510.808/0001-05 - PROSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO NIVEL SUPERIOR E TECNICO D	-	R\$ 27,87	R\$ 267.552,00	SIM
35.778.337/0001-09 - COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE	-	R\$ 28,39	R\$ 272.544,00	SIM
PREÇO MÉDIO		R\$ 27,90	R\$ 267.840,00	

20588 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL (Quantidade: 2.880,00, Unidade: HORA)

FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	VÁLIDO?
36.446.087/0001-72 - COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - COOPAIS	-	R\$ 36,62	R\$ 105.465,60	SIM
32.510.808/0001-05 - PROSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO NIVEL SUPERIOR E TECNICO D	-	R\$ 37,17	R\$ 107.049,60	SIM
35.778.337/0001-09 - COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE	-	R\$ 38,20	R\$ 110.016,00	SIM
PREÇO MÉDIO		R\$ 37,33	R\$ 107.510,40	

20589 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FONOAUDIÓLOGO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL (Quantidade: 2.880,00, Unidade: HORA)

FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	VÁLIDO?
36.446.087/0001-72 - COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - COOPAIS	-	R\$ 36,62	R\$ 105.465,60	SIM
32.510.808/0001-05 - PROSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO NIVEL SUPERIOR E TECNICO D	-	R\$ 37,17	R\$ 107.049,60	SIM
35.778.337/0001-09 - COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE	-	R\$ 38,20	R\$ 110.016,00	SIM
PREÇO MÉDIO		R\$ 37,33	R\$ 107.510,40	

20590 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FARMACÊUTICO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL (Quantidade: 1.920,00, Unidade: HORA)

FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	VÁLIDO?
36.446.087/0001-72 - COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - COOPAIS	-	R\$ 27,45	R\$ 52.704,00	SIM
32.510.808/0001-05 - PROSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO NIVEL SUPERIOR E TECNICO D	-	R\$ 27,87	R\$ 53.510,40	SIM
35.778.337/0001-09 - COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE	-	R\$ 28,39	R\$ 54.508,80	SIM
PREÇO MÉDIO		R\$ 27,90	R\$ 53.568,00	

20591 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL (Quantidade: 3.600,00, Unidade: HORA)

FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	VÁLIDO?
36.446.087/0001-72 - COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - COOPAIS	-	R\$ 31,97	R\$ 115.092,00	SIM
32.510.808/0001-05 - PROSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO NIVEL SUPERIOR E TECNICO D	-	R\$ 32,44	R\$ 116.784,00	SIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM****MAPA DE COTAÇÃO**

PEDIDO N°: 130118110002



35.778.337/0001-09 - COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE	-	R\$ 38,20	R\$ 137.520,00	SIM
PREÇO MÉDIO		R\$ 34,20	R\$ 123.120,00	

20592 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR FÍSICO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL (Quantidade: 2.880,00, Unidade: HORA)

FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	VÁLIDO?
36.446.087/0001-72 - COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - COOPAIS	-	R\$ 21,64	R\$ 62.323,20	SIM
32.510.808/0001-05 - PROSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO NIVEL SUPERIOR E TECNICO D	-	R\$ 21,97	R\$ 63.273,60	SIM
35.778.337/0001-09 - COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE	-	R\$ 22,10	R\$ 63.648,00	SIM
PREÇO MÉDIO		R\$ 21,90	R\$ 63.072,00	

20593 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA A ATENÇÃO BÁSICA (Quantidade: 14.400,00, Unidade: HORA)

FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	VÁLIDO?
36.446.087/0001-72 - COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - COOPAIS	-	R\$ 118,51	R\$ 1.706.544,00	SIM
32.510.808/0001-05 - PROSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO NIVEL SUPERIOR E TECNICO D	-	R\$ 120,25	R\$ 1.731.600,00	SIM
35.778.337/0001-09 - COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE	-	R\$ 122,30	R\$ 1.761.120,00	SIM
PREÇO MÉDIO		R\$ 120,35	R\$ 1.733.040,00	

20594 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRO PARA A ATENÇÃO BÁSICA (Quantidade: 24.000,00, Unidade: HORA)

FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	VÁLIDO?
36.446.087/0001-72 - COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - COOPAIS	-	R\$ 37,35	R\$ 896.400,00	SIM
32.510.808/0001-05 - PROSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO NIVEL SUPERIOR E TECNICO D	-	R\$ 37,91	R\$ 909.840,00	SIM
35.778.337/0001-09 - COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE	-	R\$ 38,55	R\$ 925.200,00	SIM
PREÇO MÉDIO		R\$ 37,94	R\$ 910.560,00	

20595 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA A ATENÇÃO BÁSICA (Quantidade: 48.000,00, Unidade: HORA)

FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	VÁLIDO?
36.446.087/0001-72 - COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - COOPAIS	-	R\$ 13,47	R\$ 646.560,00	SIM
32.510.808/0001-05 - PROSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO NIVEL SUPERIOR E TECNICO D	-	R\$ 13,68	R\$ 656.640,00	SIM
35.778.337/0001-09 - COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE	-	R\$ 14,22	R\$ 682.560,00	SIM
PREÇO MÉDIO		R\$ 13,79	R\$ 661.920,00	

PREÇO MÉDIO TOTAL	R\$ 5.492.966,40
MENOR PREÇO TOTAL	R\$ 5.389.024,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

MAPA DE COTAÇÃO

PEDIDO N°: 130118110002



CERTIFICO, na qualidade de servidor público municipal, e no uso das atribuições a mim conferidas, que nesta data procedi à pesquisa de preços no mercado com as empresas acima.

Quixeramobim - CE, 23 de Novembro de 2021

Anne Virginia Almeida Ferreira
Supervisora de Compras e Serviços

RESPONSÁVEL PELO MAPA DE COTAÇÃO

Assinatura / Carimbo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM****MAPA DE COTAÇÃO POR FORNECEDOR (MENOR PREÇO)**

PEDIDO Nº: 130118110002



1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPEUTA, PSICOLOGIA, ENFERMAGEM, TÉCNICO DE RADIOLOGIA E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO BÁSICA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:**36.446.087/0001-72 - COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - COOPAIS**

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20583 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO PSQUIATRA	HORA	5.760,00	R\$ 190,36	R\$ 1.096.473,60
20584 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	960,00	R\$ 116,78	R\$ 112.108,80
20585 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	5.760,00	R\$ 27,45	R\$ 158.112,00
20586 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	5.760,00	R\$ 11,85	R\$ 68.256,00
20587 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICÓLOGO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	9.600,00	R\$ 27,45	R\$ 263.520,00
20588 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	2.880,00	R\$ 36,62	R\$ 105.465,60
20589 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FONOAUDIÓLOGO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	2.880,00	R\$ 36,62	R\$ 105.465,60
20590 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FARMACÉUTICO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	1.920,00	R\$ 27,45	R\$ 52.704,00
20591 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	3.600,00	R\$ 31,97	R\$ 115.092,00
20592 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR FÍSICO PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL	HORA	2.880,00	R\$ 21,64	R\$ 62.323,20
20593 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA A ATENÇÃO BÁSICA	HORA	14.400,00	R\$ 118,51	R\$ 1.706.544,00
20594 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRO PARA A ATENÇÃO BÁSICA	HORA	24.000,00	R\$ 37,35	R\$ 896.400,00
20595 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA A ATENÇÃO BÁSICA	HORA	48.000,00	R\$ 13,47	R\$ 646.560,00

Total: R\$ 5.389.024,80

CERTIFICO, na qualidade de servidor público municipal, e no uso das atribuições a mim conferidas, que nesta data procedi à pesquisa de preços no mercado com as empresas acima.

Quixeramobim - CE, 23 de Novembro de 2021

Anne Virgínia Almeida Ferreira
Supervisora de Compras e Serviços

RESPONSÁVEL PELO MAPA DE COTAÇÃO

Assinatura / Carimbo